



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº ¹⁴⁷ /GAB. 04/CMOPO/RO

EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE DUAS ZELADORAS, UMA MERENDEIRA E QUATRO CUIDADORAS PARA ATENDER CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDNA CARIOCA GONZALES.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária, em razão da existência de um considerado número de crianças com necessidades especiais matriculadas na referida escola, crianças estas que necessitam dos referidos cuidadores para os auxiliarem na alimentação, na higiene pessoal, realização de tarefas e nas demais atividades básicas do dia-dia escolar, bem como em razão da carência de pessoal para a limpeza e confecção da merenda escolar, o que causa uma excessiva carga de trabalho aos funcionários das áreas mencionadas, fato este, inclusive constatado por este vereador quando de visita feita a escola mencionada.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade escolar.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

